



PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"

DECRETO Nº 5.546, DE 07 DE JULHO DE 2.008.

**Declara de Utilidade Pública,
para fins de desapropriação,
áreas de terrenos destinadas à
melhoria do sistema viário.**

ÉZIO SPERA, Prefeito do Município de Assis, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as disposições do Art. 5º, alíneas "h" e "i", do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1.941 e demais legislações pertinentes à espécie,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam declaradas de utilidade pública, a fim de serem desapropriadas por via amigável ou judicial, áreas de terrenos destinadas à melhoria do sistema viário do Município de Assis, assim descritas:

ÁREA "A": 181,35 m²

LOCAL: Rua Vasco C. Fagioli – Setor 05–Quadra 324–Lote 2–Jd. Canadá

MATRÍCULA (PARTE): 40.708

PROPRIETÁRIO: José Aparecido Talachi

DESCRIÇÃO:

Começa no ponto "B", situado no alinhamento predial Rua Vasco C. Fagioli, no vértice do lote 33, e segue, em linha reta pela mesma, numa distância de 6,50 metros, até encontrar o ponto "C"; deste ponto, deflete, à direita e segue linha reta, confrontando com o lote 1, numa distância de 27,90 metros, até encontrar o ponto "D"; deste ponto, deflete, à direita e segue em linha reta, confrontando com área destinada ao Residencial Parque do Bambu, numa distância de 6,50 metros, até encontrar o ponto "E"; deste ponto, deflete, à direita e segue em linha reta, confrontando com o lote 33, numa distância de 27,90 metros, até encontrar o ponto "B"; origem desta descrição, abrangendo uma área de 181,35 m², de acordo com o desenho nº 5.724, elaborado pelo Departamento de Planejamento e Projetos da Prefeitura Municipal de Assis.

ÁREA "B": 181,35 m²

FINALIDADE: Melhoria do Sistema Viário

LOCAL: Rua Vasco C. Fagioli–Setor 05–Quadra 324–Lote 33–Jd. Canadá

MATRÍCULA (PARTE): 40.708

PROPRIETÁRIO: José Aparecido Talachi

DESCRIÇÃO:

Começa no ponto "A", situado no alinhamento predial Rua Vasco C. Fagioli, no vértice do lote 3, e segue, em linha reta pela mesma, numa distância de 6,50 metros, até encontrar o ponto "B"; deste ponto, deflete, à direita e segue linha reta, confrontando com o lote 2, numa distância de



PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"

Decreto nº 5.546, de 07 de Julho de 2.008

27,90 metros, até encontrar o ponto "E"; deste ponto, deflete, à direita e segue, em linha reta, confrontando com área destinada ao Residencial Parque do Bambu, numa distância de 6,50 metros, até encontrar o ponto "F"; deste ponto, deflete, à direita e segue em linha reta, confrontando com o lote 3, numa distância de 27,90 metros, até encontrar o ponto "A", origem desta descrição, abrangendo uma área de 181,35 m², de acordo com o desenho nº. 5.724, elaborado pelo Departamento de Planejamento e Projetos da Prefeitura Municipal de Assis.

ÁREA "C": 334,38 m²

FINALIDADE: Melhoria do Sistema Viário

LOCAL: Rua Vasco C. Fagioli–Setor 05–Quadra 324– Lote 16- Jd. Canadá

MATRÍCULA: 29.636

PROPRIETÁRIO: Mônica Domingues

DESCRIÇÃO:

Começa no ponto "B", situado no alinhamento predial Rua Vasco C. Fagioli, no vértice do lote 34, e segue, em linha reta pela mesma, numa distância de 12,00 metros, até encontrar o ponto "C"; deste ponto, deflete, à direita e segue em linha reta, confrontando com o lote 15, numa distância de 27,87 metros, até encontrar o ponto "D"; deste ponto, deflete, à direita e segue em linha reta, confrontando com área destinada ao Residencial Parque do Bambu, numa distância de 12,00 metros, até encontrar o ponto "E"; deste ponto, deflete, à direita e segue, em linha reta, confrontando com o lote 17, numa distância de 27,84 metros, até encontrar o ponto "B", origem desta descrição, abrangendo uma área de 334,38 m², de acordo com o desenho nº. 5.724, elaborado pelo Departamento de Planejamento e Projetos da Prefeitura Municipal de Assis.

ÁREA "D": 161,65 m²

FINALIDADE: Melhoria do Sistema Viário

LOCAL: Rua Vasco C. Fagioli- Setor 05- Quadra 324 - Lote 34-Jd. Canadá

MATRÍCULA: 43.368

PROPRIETÁRIO: Sebastião Carlos Góes

DESCRIÇÃO:

Começa no ponto "A", situado no alinhamento predial Rua Vasco C. Fagioli, no vértice do lote 17, e segue, em linha reta pela mesma, numa distância de 5,80 metros, até encontrar o ponto "B"; deste ponto, deflete, à direita e segue linha reta, confrontando com o lote 16, numa distância de 27,88 metros, até encontrar o ponto "E"; deste ponto, deflete, à direita e segue em linha reta, confrontando com área destinada ao Residencial Parque do Bambu, numa distância de 5,80 metros, até encontrar o ponto "F"; deste ponto, deflete, à direita e segue, em linha reta, confrontando com o lote 17, numa distância de 27,865 metros, até encontrar o ponto "A", origem desta descrição, abrangendo uma área de 161,65 m², de acordo com o desenho nº. 5.724, elaborado pelo Departamento de Planejamento e Projetos da Prefeitura Municipal de Assis.



PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"

Decreto nº 5.546, de 07 de Julho de 2.008

Parágrafo Único – Os bens imóveis, descritos no caput deste Artigo, constam nos memoriais Descritivos, no Desenho nº 5.724 e nas Avaliações elaborados pelo Departamento de Planejamento e Projetos, que fazem parte integrante deste Decreto.

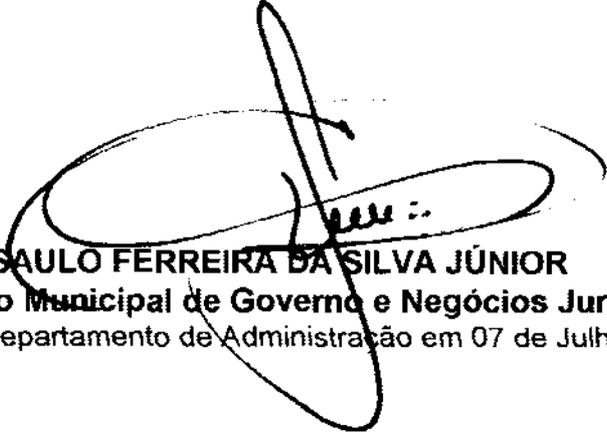
Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, em 07 de Julho de 2.008.



ÉZIO SPERA
Prefeito Municipal



SAULO FERREIRA DA SILVA JÚNIOR
Secretário Municipal de Governo e Negócios Jurídicos
Publicado no Departamento de Administração em 07 de Julho de 2.008.



Prefeitura Municipal de Assis

Secretaria Municipal de Planejamento, Obras e Serviços
Departamento de Planejamento e Projetos

MEMORIAL DESCRITIVO

ASSUNTO : Área a ser Declarada de Utilidade Pública e Desapropriada

ÁREA A: 3.704,97 m²

FINALIDADE: Melhoria do Sistema Viário

LOCAL: Prolongamento da Rua Ernesto Moreli - Assis - SP

PROPRIETÁRIO: Maria Aparecida Moreli Teixeira e outros

DESCRIÇÃO:

Começa no ponto "A1", situado no alinhamento predial do Prolongamento da Rua Ernesto Moreli, distante 70,56 metros da margem da Água do Taquaral, e segue em linha reta, numa distância de 174,50 metros, até encontrar o ponto "B"; deste ponto segue em curva à direita com raio de 23,00 metros e desenvolvimento de 40,69 metros, até encontrar o ponto "C"; deste ponto segue em linha reta, confrontando com área pertencente à Maria Aparecida Moreli e outros, numa distância de 62,10 metros, até encontrar o ponto "D"; deste ponto deflete à direita e segue em linha reta, confrontando com área destinada ao Residencial Parque do Bambu, numa distância de 14,20 metros, até encontrar o ponto "E"; deste ponto deflete à direita e segue em linha reta, confrontando com área pertencente à Maria Aparecida Moreli, numa distância de 64,40 metros, até encontrar o ponto "F"; deste ponto segue em curva à esquerda, confrontando com área pertencente à Maria Aparecida Moreli, com raio de 9,00 metros e desenvolvimento de 15,90 metros, até encontrar o ponto "G"; deste ponto segue em linha reta, confrontando com área pertencente à Maria Aparecida Moreli, numa distância de 174,65 metros, até encontrar o ponto "H"; deste ponto deflete à direita e segue em linha reta, numa distância de 14,00 metros, até encontrar o ponto "A1", origem desta descrição, abrangendo uma área de 3.704,97 m², de acordo com o desenho nº 5.724 - FL. A, elaborado pelo Departamento de Planejamento e Projetos da Prefeitura Municipal de Assis.

Assis, 20 de maio de 2.008

Eng^a Dora da Silva de Andrade

CREA 0601073954



Prefeitura Municipal de Assis

Secretaria Municipal de Planejamento, Obras e Serviços
Departamento de Planejamento e Projetos

MEMORIAL DESCRITIVO

ASSUNTO : Área a ser Declarada de Utilidade Pública e Desapropriada

ÁREA A: 181,35 m²

FINALIDADE: Melhoria do Sistema Viário

LOCAL: Rua Vasco C. Fagioli – Setor 05 – Quadra 324 – Lote 2

J. Canadá - Assis - SP

MATRÍCULA (PARTE): 40.708

PROPRIETÁRIO: José Aparecido Talachi

DESCRIÇÃO:

Começa no ponto "B", situado no alinhamento predial Rua Vasco C. Fagioli, no vértice do lote 33, e segue em linha reta pela mesma, numa distância de 6,50 metros, até encontrar o ponto "C"; deste ponto deflete à direita e segue linha reta, confrontando com o lote 1, numa distância de 27,90 metros, até encontrar o ponto "D"; deste ponto deflete à direita e segue em linha reta, confrontando com área destinada ao Residencial Parque do Bambu, numa distância de 6,50 metros, até encontrar o ponto "E"; deste ponto deflete à direita e segue em linha reta, confrontando com o lote 33, numa distância de 27,90 metros, até encontrar o ponto "B"; origem desta descrição, abrangendo uma área de 181,35 m², de acordo com o desenho nº 5.724-FL.B, elaborado pelo Departamento de Planejamento e Projetos da Prefeitura Municipal de Assis.

Assis, 20 de maio de 2.008


Engª Dota da Silva de Andrade

CREA 0601073954



Prefeitura Municipal de Assis

Secretaria Municipal de Planejamento, Obras e Serviços
Departamento de Planejamento e Projetos

MEMORIAL DESCRITIVO

ASSUNTO : Área a ser Declarada de Utilidade Pública e Desapropriada

ÁREA B: 181,35 m²

FINALIDADE: Melhoria do Sistema Viário

LOCAL: Rua Vasco C. Fagioli – Setor 05 – Quadra 324 – Lote 33

J. Canadá - Assis - SP

MATRÍCULA (PARTE): 40.708

PROPRIETÁRIO: José Aparecido Talachi

DESCRIÇÃO:

Começa no ponto "A", situado no alinhamento predial Rua Vasco C. Fagioli, no vértice do lote 3, e segue em linha reta pela mesma, numa distância de 6,50 metros, até encontrar o ponto "B"; deste ponto deflete à direita e segue linha reta, confrontando com o lote 2, numa distância de 27,90 metros, até encontrar o ponto "E"; deste ponto deflete à direita e segue em linha reta, confrontando com área destinada ao Residencial Parque do Bambu, numa distância de 6,50 metros, até encontrar o ponto "F"; deste ponto deflete à direita e segue em linha reta, confrontando com o lote 3, numa distância de 27,90 metros, até encontrar o ponto "A"; origem desta descrição, abrangendo uma área de 181,35 m², de acordo com o desenho nº 5.724-FL.B, elaborado pelo Departamento de Planejamento e Projetos da Prefeitura Municipal de Assis.

Assis, 20 de maio de 2.008

Eng^a Dora da Silva de Andrade

CREA 0601973954



Prefeitura Municipal de Assis

Secretaria Municipal de Planejamento, Obras e Serviços
Departamento de Planejamento e Projetos

MEMORIAL DESCRITIVO

ASSUNTO : Área a ser Declarada de Utilidade Pública e Desapropriada

ÁREA C: 334,38 m²

FINALIDADE: Melhoria do Sistema Viário

LOCAL: Rua Vasco C. Fagioli – Setor 05 – Quadra 324 – Lote 16
J. Canadá - Assis – SP

MATRÍCULA: 29.636

PROPRIETÁRIO: Mônica Domingues

DESCRIÇÃO:

Começa no ponto “B”, situado no alinhamento predial Rua Vasco C. Fagioli, no vértice do lote 34, e segue em linha reta pela mesma, numa distância de 12,00 metros, até encontrar o ponto “C”; deste ponto deflete à direita e segue linha reta, confrontando com o lote 15, numa distância de 27,87 metros, até encontrar o ponto “D”; deste ponto deflete à direita e segue em linha reta, confrontando com área destinada ao Residencial Parque do Bambu, numa distância de 12,00 metros, até encontrar o ponto “E”; deste ponto deflete à direita e segue em linha reta, confrontando com o lote 17, numa distância de 27,84 metros, até encontrar o ponto “B”; origem desta descrição, abrangendo uma área de 334,38 m², de acordo com o desenho nº 5.724-FL.B, elaborado pelo Departamento de Planejamento e Projetos da Prefeitura Municipal de Assis.

Assis, 20 de maio de 2.008


Engª Dora da Silva de Andrade

CREA 0601073954



Prefeitura Municipal de Assis

Secretaria Municipal de Planejamento, Obras e Serviços
Departamento de Planejamento e Projetos

MEMORIAL DESCRITIVO

ASSUNTO : Área a ser Declarada de Utilidade Pública e Desapropriada

ÁREA D: 161,65 m²

FINALIDADE: Melhoria do Sistema Viário

LOCAL: Rua Vasco C. Fagioli – Setor 05 – Quadra 324 – Lote 34

J. Canadá - Assis – SP

MATRÍCULA: 43.368

PROPRIETÁRIO: Sebastião Carlos Góes

DESCRIÇÃO:

Começa no ponto “A”, situado no alinhamento predial Rua Vasco C. Fagioli, no vértice do lote 17, e segue em linha reta pela mesma, numa distância de 5,80 metros, até encontrar o ponto “B”; deste ponto deflete à direita e segue linha reta, confrontando com o lote 16, numa distância de 27,88 metros, até encontrar o ponto “E”; deste ponto deflete à direita e segue em linha reta, confrontando com área destinada ao Residencial Parque do Bambu, numa distância de 5,80 metros, até encontrar o ponto “F”; deste ponto deflete à direita e segue em linha reta, confrontando com o lote 17, numa distância de 27,865 metros, até encontrar o ponto “A”; origem desta descrição, abrangendo uma área de 161,65 m², de acordo com o desenho nº 5.724–FL.B, elaborado pelo Departamento de Planejamento e Projetos da Prefeitura Municipal de Assis.

Assis, 20 de maio de 2.008

Engª Dora da Silva de Andrade

CREA 0601073954



PREFEITURA DE ASSIS

Secretaria Municipal de Planejamento, Obras e Serviços

AVALIAÇÃO

1. **Objeto:** Áreas a serem declaradas de utilidade pública e desapropriadas
2. **Croqui:** 5724 - B
3. **Data Base:** Agosto/08

Área A

4. **Proprietário:** JOSÉ APARECIDO TALACHI
5. **Local:** R. Vasco C. Fagioli – S 05 Q 324 L 002 – Assis – S.P.
6. **Dimensões:**

- 6.1. Área = 181,35 m²
- 6.2. Testada principal (T) = 6,50 m

7. Valor do Terreno:

7.1. Considerações:

Trata-se de terreno com desnível moderado e formato irregular, solo arenoso, com acesso principal pela Rua Vasco C. Fagioli, situado em região de uso predominantemente residencial, possuindo rede de distribuição de água e coletora de esgoto, rede de energia elétrica e iluminação pública, guia, sarjeta e pavimentação asfáltica, sendo ainda atendido por transporte coletivo e rede de telefonia nas imediações.

7.2. Pesquisa na Planta Genérica de Valores do Município:

Pela planta genérica de valores do município, elaborada a partir de pesquisa imobiliária e considerando os elementos acima descritos, pode-se concluir que o valor do metro linear de testada corrigida é de VL = R\$ 609,45 (Seiscentos e nove reais e quarenta e cinco centavos), o qual será adotado nesta avaliação.





PREFEITURA DE ASSIS

Secretaria Municipal de Planejamento, Obras e Serviços

7.2.1. Valor total da área a ser desapropriada (VTA)

$$\begin{aligned}TC &= ((A \times T) / 30) \frac{1}{2} \\TC &= ((181,35 \times 6,50) / 30) \frac{1}{2} \\TC &= 6,27 \text{ m}\end{aligned}$$

$$\begin{aligned}VTA &= TC \times VL \\VTA &= 6,27 \times 609,45 \\VTA &= R\$ 3.821,25\end{aligned}$$

Área B

4. Proprietário: JOSÉ APARECIDO TALACHI

5. Local: R. Vasco C. Fagioli – S 05 Q 324 L 033 – Assis – S.P.

6. Dimensões:

- 6.1. Área = 181,35 m²
- 6.2. Testada principal (T) = 6,50 m

7. Valor do Terreno:

7.1. Considerações:

Trata-se de terreno com desnível moderado e formato irregular, solo arenoso, com acesso principal pela Rua Vasco C. Fagioli, situado em região de uso predominantemente residencial, possuindo rede de distribuição de água e coletora de esgoto, rede de energia elétrica e iluminação pública, guia, sarjeta e pavimentação asfáltica, sendo ainda atendido por transporte coletivo e rede de telefonia nas imediações.

7.2. Pesquisa na Planta Genérica de Valores do Município:

Pela planta genérica de valores do município, elaborada a partir de pesquisa imobiliária e considerando os elementos acima descritos, pode-se concluir que o



PREFEITURA DE ASSIS

Secretaria Municipal de Planejamento, Obras e Serviços

valor do metro linear de testada corrigida é de VL = R\$ 609,45 (Seiscentos e nove reais e quarenta e cinco centavos), o qual será adotado nesta avaliação.

7.2.1. Valor total da área a ser desapropriada (VTB)

$$TC = ((A \times T) / 30) \frac{1}{2}$$

$$TC = ((181,35 \times 6,50) / 30) \frac{1}{2}$$

$$TC = 6,27 \text{ m}$$

$$VTB = TC \times VL$$

$$VTB = 6,27 \times 609,45$$

$$VTB = R\$ 3.821,25$$

Área C

4. Proprietário: MONICA DOMINGUES

5. Local: R. Vasco C. Fagioli – S 05 Q 324 L 016 – Assis – S.P.

6. Dimensões:

6.1. Área = 334,38 m²

6.2. Testada principal (T) = 12,00 m

7. Valor do Terreno:

7.1. Considerações:

Trata-se de terreno com desnível moderado e formato irregular, solo arenoso, com acesso principal pela Rua Vasco C. Fagioli, situado em região de uso predominantemente residencial, possuindo rede de distribuição de água e coletora de esgoto, rede de energia elétrica e iluminação pública, guia, sarjeta e pavimentação asfáltica, sendo ainda atendido por transporte coletivo e rede de telefonia nas imediações.

7.2. Pesquisa na Planta Genérica de Valores do Município:

Pela planta genérica de valores do município, elaborada a partir de pesquisa imobiliária e considerando os elementos acima descritos, pode-se concluir que o



PREFEITURA DE ASSIS

Secretaria Municipal de Planejamento, Obras e Serviços

valor do metro linear de testada corrigida é de VL = R\$ 609,45 (Seiscentos e nove reais e quarenta e cinco centavos), o qual será adotado nesta avaliação.

7.2.1. Valor total da área a ser desapropriada (VTC)

$$TC = ((A \times T) / 30) \frac{1}{2}$$

$$TC = ((334,38 \times 12,00) / 30) \frac{1}{2}$$

$$TC = 11,57 \text{ m}$$

$$VTC = TC \times VL$$

$$VTC = 11,57 \times 609,45$$

$$VTC = R\$ 7.051,34$$

Área D

4. Proprietário: SEBASTIÃO CARLOS GÓES

5. Local: R. Vasco C. Fagioli – S 05 Q 324 L 034 – Assis – S.P.

6. Dimensões:

6.1. Área = 161,65 m²

6.2. Testada principal (T) = 5,80 m

7. Valor do Terreno:

7.1. Considerações:

Trata-se de terreno com desnível moderado e formato irregular, solo arenoso, com acesso principal pela Rua Vasco C. Fagioli, situado em região de uso predominantemente residencial, possuindo rede de distribuição de água e coletora de esgoto, rede de energia elétrica e iluminação pública, guia, sarjeta e pavimentação asfáltica, sendo ainda atendido por transporte coletivo e rede de telefonia nas imediações.

7.2. Pesquisa na Planta Genérica de Valores do Município:

Pela planta genérica de valores do município, elaborada a partir de pesquisa imobiliária e considerando os elementos acima descritos, pode-se concluir que o



PREFEITURA DE ASSIS

Secretaria Municipal de Planejamento, Obras e Serviços

valor do metro linear de testada corrigida é de VL = R\$ 609,45 (Seiscentos e nove reais e quarenta e cinco centavos), o qual será adotado nesta avaliação.

7.2.1. Valor total da área a ser desapropriada (VTD)

$$TC = ((A \times T) / 30) \frac{1}{2}$$

$$TC = ((161,65 \times 5,80) / 30) \frac{1}{2}$$

$$TC = 5,59 \text{ m}$$

$$VTD = TC \times VL$$

$$VTD = 5,59 \times 609,45$$

$$VTD = R\$ 3.406,83$$

8. Valor total (VT)

$$VT = VTA + VTB + VTC + VTD$$

$$VT = 3.821,25 + 3.821,25 + 7.051,34 + 3.406,83$$

$$VT = 18.100,67$$

A presente avaliação importou em R\$ 18.100,67 (Dezoito mil, cem reais e sessenta e sete centavos)


Eng. Marco Aurelio Peron
Departamento de Controle Urbano